# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto





DECRETO Nº 060/2017, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

> NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (COMDEC).

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e nos termos do art. 08 da Lei n° 575 de 19 de abril de 2012 e Decreto n° 005, de 19 de abril de 2012, pela presente.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO inicio de Governo;

**CONSIDERANDO**a necessidade de composição dos membros do Conselho Municipal de Defesa Civil;

**CONSIDERANDO**o que dispõe a Lei Municipal n° 575 de 19 de abril de 2012, de Criação da Coordenadoria de Defesa Civil (COMDEC)

#### RESOLVE:

**Art. 1° -** Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal de Defesa Civil (COMDEC).

I - Representante do Gabinete:

David Costa Cerqueira Ribeiro, cargo: Oficial do Gabinete do Prefeito.

II - Representante do Poder Legislativo:

Derneval Almeida Santana, cargo: Vereador Municipal.

III -Representante da Secretaria de Saúde:

Uilson Gustavo Mendes Macedo, cargo: Secretário Municipal de Saúde.

IV - Representante da Secretaria Municipal de Ação Sociale Promoção do Trabalho e Cidadania:

Ivan Carlos Reis Santos, cargo:Coordenador do Bolsa Família

V - Representante da Secretaria de Educação:

Maria Vilma Pereira de Arruda, cargo: Secretária Municipal de Educação.

VI - Representante da Sec. de Obras:

Renê de Azevedo Brito, cargo: Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.



Praça Rui Barbosa , 29, Centro Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000 CNPJ 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

www.pmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim





VII - Representante da Secretaria de Agricultura:

Luciano César Medeiros Cunha, cargo: Secretário Municipal de Agricultura.

VIII - Representante da Secretaria de Finanças:

**Aline de Arruda Sousa**, cargo: Secretária Municipal de Planejamento e Finanças.

IX - Representante da Secretaria de Administração:

**Tatiane Emanuela Matos Vasconcelos de Aragão**, cargo: Secretária Municipal de Administração.

X - Representante do Poder Judiciário:

Eralda de Oliveira Santos Ferreira Andrade, cargo: Escrevente de Cartório.

XI - Representante da Bahiater (substituindo a EBDA):

Carlos Eduardo Dourado Bastos, cargo: Coordenador Regional da Bahiater.

XII - Representante da ADAB:

Iomar Ferreira Santana, cargo:Gerente Técnico.

XIII - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Nelma da Silva Conceição Oliveira, cargo: Secretária Geral.

XIV - Representanteda Secretaria de Segurança Publica do Estado da Bahia

Valdemir Ribeiro Serra, cargo:Polícia Militar.

XV - Representante de Associação Comunitária Local:

**Paulo Silveste Barbosa**, cargo: Presidenteda Associação Escola Família Agrícola Tupinense.

XVI - Representante de Entidade Religiosa:

Deusmar Sousa Santos, cargo: Membro Paroquial da Igreja Católica.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 18de janeiro de 2017.

### **HELDER LOPES CAMPOS**

Prefeito Municipal

#### TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO

Secretária Municipalde Administração



Praça Rui Barbosa , 29, Centro Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000 CNPJ 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba